



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que esta Vereadora destinou Emendas Impositivas para as entidades de Pirassununga, além de uma parcela para a Saúde Municipal, as quais integram a Lei nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando que esta Vereadora necessita de um posicionamento por parte do Executivo em relação ao emprego e utilização das Emendas Impositivas, visto que são de suma importância para que as entidades continuem a execução das atividades primordiais.

Considerando que as Emendas Impositivas são extremamente necessárias para fomentar as entidades, bem como a Saúde do Município.

Considerando o teor do art. 54, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, que descreve a obrigatoriedade do Chefe do Poder Executivo Municipal em prestar informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa, além da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do art. 120-A, da Lei Orgânica Municipal.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informação.

A) Qual é a previsão para pagamento das entidades?

B) A parte das Emendas que são destinadas à Saúde, sendo elas: Emendas Impositivas nº 7, 8, 9, 10 e 12 já foram usadas? Em caso negativo, informar os motivos;

C) A parte das Emendas às Entidades, sendo elas: Emendas Impositivas nºs. 06, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 já foram destinadas ? Em caso negativo, informar os motivos;

D) Quais entidades apresentaram plano de trabalho? Em que situação se encontram?

E) Quais entidades faltam entregar o plano de trabalho?

F) Qual o prazo para prestação de contas após a liberação de pagamento?

G) Favor prestar outras informações correlatas ao assunto.

Sala de sessões, 02 de junho de 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Vereadora

SMN/vr3/rv1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7CA70KU41K82Y5X4>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7CA7-0KU4-1K82-Y5X4